



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 046/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de dispositivo na Portaria Interna FDRP Nº 040/2023 – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria Interna FDRP nº 040/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1º**- A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Graduação da FDRP-USP ocorrerá na Reunião da Congregação, a ser realizada em 15/09/2023, por meio eletrônico (Sistema de Votação Helios Voting)”.

Artigo 2º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2023.


Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor